



CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 241/2021

Sumário: Projeto de decisão relativo à classificação como conjunto de interesse público (CIP) do Conjunto Industrial da Ribeira da Carpinteira, na Covilhã, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

Projeto de decisão relativo à classificação como conjunto de interesse público (CIP) do Conjunto Industrial da Ribeira da Carpinteira, na Covilhã, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, de 19 de maio de 2021, que mereceu a minha concordância, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural a classificação como conjunto de interesse público (CIP) do Conjunto Industrial da Ribeira da Carpinteira, constituído pelos edifícios das antigas unidades fabris Nova Penteação e Fiação da Covilhã, L.^{da}, edifício do Lavadouro e ruínas da Fábrica Campos Mello & Irmão, L.^{da}, também designada por Fábrica Velha, ruínas do edifício da unidade fabril Manuel Baptista Grifo, L.^{da}, e ainda pelas estruturas complementares de apoio que lhe são contíguas, na Covilhã, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

2 — Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, proposta de restrições a fixar e planta com a delimitação do conjunto e da proposta de ZEP) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Consultas Públicas/Ano em curso)
- b) Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), www.culturacentro.gov.pt
- c) Câmara Municipal da Covilhã, www.cm-covilha.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta, mediante marcação prévia, na DRCC, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra.



4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

10 de setembro de 2021. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

314644552

Conjunto Industrial da Ribeira da Carpinteira

Covilhã
União das Freguesias da Covilhã e Canhoso
Concelho da Covilhã

-  Conjunto de interesse público (CIP)
 -  Zona especial de proteção (ZEP)
- Área de sensibilidade arqueológica (ASA)
- Área de sensibilidade arqueológica (ASA)

Zonamentos:

-  - Zona 1
-  - Zona 2

- ① - Nova Penteação e Fiação da Covilhã, Lda.
- ② - Campos Mello & Irmão, Lda. - Fábrica Velha, râmolas de sol e estruturas de apoio
- ③ - Manuel Baptista Grifo, Lda.

